

CLIPPING – NOVO LACRE DENATRAN – 24/12/2007

LINK:

<http://noticias.br.msn.com/brasil/artigo.aspx?cp-documentid=5909903>



Contra fraudes, Denatran cria novo lacre para veículos

Portaria do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), publicada no Diário Oficial da União de hoje, cria um novo tipo de lacre de identificação dos veículos brasileiros para aumentar o seu grau de segurança e impedir fraudes. Com mecanismos especiais de inviolabilidade, o novo lacre será padronizado em todo o País e terá maior durabilidade e resistência. A portaria também determina que os novos lacres unam as placas à estrutura dos veículos, dificultando sua remoção ou violação.

A mudança integra um conjunto de medidas previstas na Resolução 231 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Uma delas padroniza a fonte das letras com o tipo "Mandatory", mais fácil de ser identificado pelos guardas de trânsito e pelos radares eletrônicos. Até agora, a fonte não era padronizada e os tipos usados pelos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detran) de alguns Estados permitiam confusão na identificação de algumas letras, sobretudo D, O e P. Em consequência, muitas multas eram anuladas.

As mudanças não trazem aumento de custo nem produzem qualquer demanda para os motoristas, proprietários de veículos ou usuário de trânsito. Afetam apenas os Detrans estaduais e os fabricantes de placas, que terão de se adaptar às novas normas. O novo tipo de lacre já está em vigor e será colocado no veículo quando o proprietário tiver de fazer o reemplacamento ou mudar de cidade. Os veículos novos já virão com o novo modelo de lacre.

Prazo

Já a mudança da fonte das letras, que deveria ter entrado em vigor em agosto, começa a valer em 1 de janeiro de 2008. A prorrogação foi concedida para dar tempo aos fabricantes de placas de se adequarem. A nova tipologia, segundo o Denatran, facilitará a identificação, pois apresenta caracteres bem definidos. Os veículos novos já trarão na placa a nova tipologia, mas os registrados até agora não precisam substituí-la.